RESOLUÇÃO Nº 204 DE 18 DE MAIO DE 1.993.

CORRIGE OS VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS NO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM-RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de conformidade com a Resolução nº 203 de 04 de maio de 1.993, que a Câmara Municipal, APROVOU e PROMULGA a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Ficam reajustados em 65% (Sessenta e cinco por cento), os vencimentos dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, criados pelas Leis nº 115, de 12 de abril de 1.989; nº 135, de 23 de abril de 1.991; nº 141, de 02 de setembro de 1.991 e Resolução nº 203 de 04 de maio de 1993, a partir de 1º de maio de 1.993.

Parágrafo Único - A correção contida neste Artigo se estende aos Aposentados e Pensionistas.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de maio de 1.993.

CÂMARA MUNICIPAL, RS, 18 DE MAIO DE 1.993.

CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Data Supra.

GILBERTO ENIO SALOMONI SOBRINHO
1º Secretário

SILVERIO FORTUNATO
2º Secretário